



Fórum Nacional de Economia Circular

5ª Reunião

Brasília, 5 de fevereiro de 2026

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

Pauta da Reunião

- 1. Abertura**
- 2. Aprovação da ata da 4ª reunião (05/02/2026)**
- 3. Informes gerais**
- 4. Aprovação de criação de Grupos de Trabalho no âmbito do FNEC**
- 5. Aprovação do Relatório anual da Estratégia Nacional de Economia Circular e Perspectiva 2026**
- 6. Apresentação sobre a Taxonomia Sustentável Brasileira**
- 7. Decreto nº 12.771/2025 – Estratégia Nacional de Compras Públicas para o Desenvolvimento Sustentável**
- 8. Decreto nº 12.785/2005 – Promoção da circularidade de bens móveis na Administração Pública**
- 9. Decreto nº 12.783/2025 - Pronarep**
- 10. Política Nacional de Combate ao Desperdício de Alimentos**
- 11. Estratégia Intersetorial para a Redução de Perdas e Desperdícios de Alimentos**
- 12. Encaminhamentos**

Ata da Reunião de 05/11/2025



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR

Aos 6 dias de novembro de 2025, o Fórum Nacional de Economia Circular (FNEC) reuniu-se presencialmente no Salão Nobre, no 9º andar, bloco K, na Esplanada dos Ministérios, e virtualmente, por meio de videoconferência, com horário de inicio às 14h30 e horário de término às 17h30. A lista de presença dos participantes, incluindo os que participaram remotamente, encontra-se disponível no processo SEI nº 19687.000554/2025-20, com registro da participação presencial no documento SEI nº 55628465 e da participação virtual no documento SEI nº 55628067.

1. Abertura

A sessão foi presidida pela Secretária em exercício da Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria (SEV) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Sra. Julia Cortez da Cunha Cruz, acompanhada pelo Secretário Adjunto, Sr. Lucas Ramalho Maciel, e pela Diretora do Departamento de Novas Economias (DNOVA), Sra. Sissi Alves da Silva.

2. Apresentação dos informes gerais

Houve a atualização sobre os informes gerais sobre marcos normativos e instrumentos financeiros recentes como a PEC da Reciclagem (PEC 34/2025); atualização das Portarias GM/MDIC 309/2024 e SE/MDIC 450/2024; Decreto de logística reversa de embalagens plásticas; Emenda nº 44150006 à LDO; Eventos economia circular na COP 30; PL 5662/2025 (Senado Federal) – Política Nacional de Economia Circular e MOU Brasil-China: Economia Circular.

3. Atualização das Portarias

A Sra. Sissi informou que a elaboração das portarias para a inclusão de novos órgãos está em andamento. O processo depende da tramitação e anuência de alguns órgãos.

Destaques:

- Atualizações quanto às alterações das Portarias GM/MDIC nº 309/2024 e SE/MDIC nº 450/2024.
- Informações sobre o Decreto nº 12.688/2025 que instituir a logística reversa de embalagens de plástico.
- Situação do Projeto de Lei que trata da Política Nacional de Economia Circular.
- Apresentação dos principais resultados do Plano Nacional de Economia Circular.
- Formalização do Grupo de Trabalho da ENOP.
- Informações sobre o tema economia circular na COP30.

Informes gerais

- a) **Publicação das alterações das Portarias GM/MDIC nº 309/2024 – Inclusão de organizações do setor público: MGI, MRE, MCID, MIDR e Inmetro (Portaria GM/MDIC nº 16/2025).**
- b) **Portaria SE/MDIC 450/2024 - Designação dos novos membros e inclusão das demais organizações: ABDE, Sebrae, ABNT, CNC e ANAMMA.**
- c) **Portaria GM/MMA nº 1.560, de 2/1/2026 - Estabelece orientações a serem observadas pelos sistemas de logística reversa de produtos eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico, de que trata o Decreto nº 10.240, de 12 de fevereiro de 2020.**
- d) **Importação de *Flakes de PET***
- e) **Importação de Óleo de Cozinha Usado (UCO)**

Criação de Grupos de Trabalho no âmbito do FNEC

Relatório Anual 2025

Estratégia Nacional de Economia Circular

Portaria GM/MDIC nº 16/2026

Art. 4º.....

§ 4º O Fórum encaminhará, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, **relatório de monitoramento** contendo os resultados obtidos no ano-calendário precedente e as metas estabelecidas para o período subsequente, o qual deverá ser apresentado **até trinta dias** após a realização da **primeira reunião ordinária trimestral do ano.**" (NR)

Estrutura

Apresentação

1. Introdução
 2. Política Nacional de Economia Circular
 3. Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC)
 4. Fórum Nacional de Economia Circular (FNEC)
 - 4.1. Regimento interno
 - 4.2. Plano Nacional de Economia Circular (PLANEC): Resultados 2025 por Eixo
 - 4.3. Importação de Resíduos Sólidos
 5. Plataforma da Estratégia Nacional de Economia Circular
 6. Pontos de destaque sobre Economia Circular em 2025
 - 6.1. Fórum Mundial de Economia Circular
 - 6.2. Economia Circular na COP 30
 - 6.3. Coalização de Economia Circular para América Latina e Caribe
 - 6.4. Fórum Nordeste de Economia Circular
 - 6.5. Expo Catadores 2025
 7. Normas, Regulamentos e Estratégias Governamentais Pertinentes à ENEC
 8. Considerações Finais
- Anexos
- Referências



A Economia Circular em 2025

- Consolidação da Estratégia Nacional de Economia Circular como política transversal de Estado: implementação de ações estruturantes, fortalecimento da governança da circularidade e ampliação da articulação interfederativa e territorial.
- Fortalecimento do Fórum Nacional de Economia Circular como instância de governança.
- Plano Nacional de Economia Circular: marco normativo fundamental para orientar a execução dos trabalhos da ENEC; realização de consulta pública que contou com + de 1600 contribuições distribuídas entre os 5 eixos do plano.
- Mais de R\$ 1 bilhão de mobilizado em instrumentos financeiros voltados para a economia circular por meio de recursos públicos (BNDES, Caixa, Finep, Fundo Clima), incentivos fiscais (LIR), recursos não reembolsáveis e investimentos públicos diretos.
- Regulamentação de sistemas de logística reversa como instrumento normativo importante para a transição do país para a economia circular: Publicação do Decreto de Logística reversa de embalagens plásticas.

Plano Nacional de Economia Circular

- Instrumento para implementação de políticas que promovam a circularidade na produção e no consumo
- Documento final, aprovado em maio de 2025, contém 18 macro-objetivos e 71 ações.
- Mapeamento de 127 iniciativas públicas e privadas.

Eixos do PLANEC	Macro-objetivos	Ações	Iniciativas públicas mapeadas	Iniciativas privadas mapeadas
Eixo 1	3	15	5	15
Eixo 2	5	18	6	21
Eixo 3	4	18	7	12
Eixo 4	3	11	18	8
Eixo 5	3	12	11	14
Total	18	71	57	70

Eixo 1: Criar ambiente normativo e institucional favorável à Economia Circular - Principais Resultados

- Avanços na proposição do Quadro Analítico de Indicadores de Economia Circular: Definição de 4 linhas de ação (consumo de materiais; geração de resíduos e reciclagem; socioeconômicos e inovação) e proposição de desenvolvimento de 16 indicadores de economia circular.
- Criação do Painel de Indicadores de Economia Circular Brasileira.
- Avanços quanto a termo de referência junto à Unido para a elaboração de um diagnóstico nacional, definição de setores prioritários e contribuições com indicadores socioeconômicos da ENEC.
- Estudos para integração de indicadores de circularidade ao programa Selo Verde - Norma Geral publicada (ABNT NBR 20250:2026 - Diretrizes gerais de sustentabilidade para produtos e serviços).

Eixo 2: Fomentar a inovação, a cultura, a educação e a geração de competências para reduzir, reutilizar e promover o redesenho circular da produção - Principais Resultados

- Editais e chamadas públicas – Destaque para chamada pública “Mais Inovação Brasil – Resíduos, Saneamento e Moradia”, via Finep/MCTI, com recursos do FNDCT. Edital com duração máxima de 36 meses, R\$ 80 milhões para subvenção econômica e linhas temáticas voltadas para economia circular, resíduos sólidos, biogás e biometano, mineração urbana e água e esgoto.
- Articulações realizadas junto ao FNDCT para lançamento de chamadas públicas correlatas à economia circular que tem como objetivos: incentivo a P&D e inovação em tecnologias de reciclagem avançadas e bioeconomia regenerativa; apoio a start-ups e ICTs por meio de subvenções em fluxo contínuo; expansão do financiamento para moradia sustentável, saneamento inovador e recuperação de materiais complexos; e estímulo à criação de plataformas colaborativas e centros de economia circular.

Eixo 3 – Reduzir a utilização de recursos e a geração de resíduos, de modo a preservar o valor dos materiais – Principais resultados

- Plano Nacional de Redução e Reciclagem de Resíduos Orgânicos Urbanos (PLANARO): expectativa de investimento da ordem de R\$ 12 bilhões até 2050.
- Política Nacional de Combate à Perda e ao Desperdício de Alimentos (Lei nº 15.224/2025): reduzir perdas ao longo da cadeia produtiva e minimizar o desperdício no consumo, promovendo segurança alimentar e sustentabilidade.
- Plataforma Recircula: Principal instrumento de rastreabilidade de reciclagem e conteúdo reciclado no país. Já certificou 50 mil toneladas de plástico reciclado, evitando a emissão de quase 495 mil toneladas de CO₂ (em 2025). Próximo passo consiste em ampliar o modelo para outras cadeias produtivas e materiais: alumínio, vidro, papel e tecidos.

Eixo 4 – Propor instrumentos financeiros de auxílio à economia circular – Principais resultados

- Avanços na consolidação de instrumentos financeiros a fim de viabilizar a expansão da economia circular com destaque para o BNDES: Tudo na Circularidade, financiamento para instalação e modernização de recicladoras, apoio a cooperativas de catadores, investimentos em infraestrutura de triagem e projetos de logística reversa.
- Apoio à inovação circular por meio de editais e chamadas públicas via Finep (recursos FNDCT) e Caixa (Agricultura regenerativa e Economia Circular).
- 1º ciclo de recepção de proposta da Lei de Incentivo à Reciclagem (LIR): 952 projetos apresentados que totalizaram R\$ 2,2 bilhões de investimentos solicitados.
- Publicação do Decreto nº 12.771/2025 que institui a Estratégia Nacional de Compras Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (ENCP), integrando a circularidade às compras públicas.

Eixo 5 – Promover a articulação interfederativa e o envolvimento de trabalhadoras e trabalhadores da economia circular – Principais resultados

- Elaboração do Acordo de Cooperação Técnica entre o MMA e a Cooper Rama a fim de viabilizar a formalização do Inter Redes.
- Realização da consulta pública sobre a minuta de decreto que regulamenta a Lei de Pagamento por Serviços Ambientais, estratégico para ampliar instrumentos de reconhecimento e remuneração de serviços ambientais.
- Articulações para elaborar um guia orientativo para grandes geradores, catadoras e catadores, e municípios.
- Lançamento do Programa Nacional de Investimento na Reciclagem Popular (Pronarep) durante a Expo Catadores 2025, voltado para fortalecer a cadeia de reciclagem com foco na inclusão socioeconômica de catadoras e catadores.

Ações e Eventos estratégicos

- Lançamento da página *web* oficial da Estratégia Nacional de Economia Circular
- Desenvolvimento do Painel de Dados da Economia Circular Brasileira.
- Criação de grupos de trabalho (GTs) para contribuições do FNEC estratégias governamentais (importação de resíduos sólidos; Estratégia Nacional Oceano sem Plástico - ENOP); e contribuições ao tema de economia circular na COP30.
- Eventos: Fórum Mundial de Economia Circular (SP); COP 30 e dia temático voltado para a Economia Circular; presidência do Brasil na Coalizão de Economia Circular para América Latina e o Caribe (2025-2027); Fórum Nordeste de Economia Circular e Expo Catadores 2025.

Perspectivas para 2026

- 2^a edição da Taxonomia Sustentável Brasileira - Economia Circular.
- Ampliação do modelo da plataforma Recircula Brasil para outras cadeias produtivas.
- Atualização ou novos decretos de logística reversa (eletroeletrônicos, papel e papelão).
- Projeto "Coopera Circular" em parceria com IPT.
- Resultados dos trabalhos sobre indicadores de economia circular (GTs), com apoio do MF/GIZ
- Diagnóstico nacional e definição de setores prioritários, com apoio da UNIDO
- Lançamento do Projeto CB-ACES - Ação climática e de biodiversidade por meio de soluções de economia circular – 26/2/2026, em São Paulo (Unido).
- Tributação da Indústria da Reciclagem

Taxonomia Sustentável Brasileira



2^a Edição da TSB – Economia Circular

05/02/2026



Euroclima é cofinanciado por

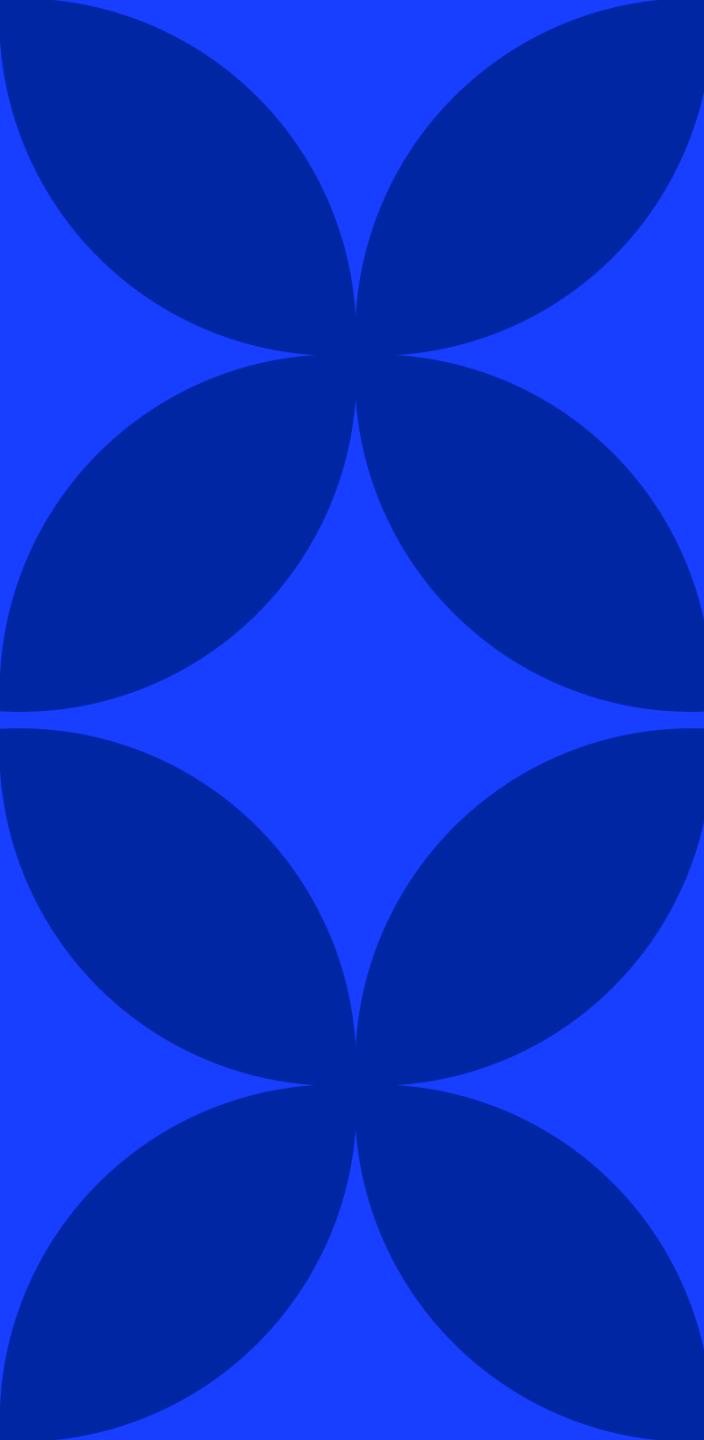


União Europeia



MINISTÉRIO DA
FAZENDA





Índice

01 Elementos estruturantes

02 Sistema de Governança



Elementos Estruturantes da TSB

OBJETIVOS (climáticos, ambientais e econômico-sociais)

1. **Mitigação da mudança do clima**
2. **Adaptação à mudança do clima**
3. **Proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas**
4. **Uso sustentável do solo e conservação, manejo e uso sustentável das florestas**
5. Uso sustentável e proteção de recursos hídricos e marinhos
6. **Transição para economia circular**
7. Prevenção e controle de contaminação
8. Geração de trabalho decente e elevação da renda
9. **Redução das desigualdades socioeconômicas, considerando aspectos raciais e de gênero**
10. **Redução das desigualdades regionais e territoriais**
11. Promoção da qualidade de vida, com ampliação do acesso a serviços sociais básicos

*1^a edição
*2^a edição

SETORES (CNAE)

1. Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (A)
2. Indústrias Extrativas (B)
3. Indústria de Transformação (C)
4. Eletricidade e Gás (D)
5. Água, Esgoto, Resíduos e Descontaminação (E)
6. Construção (F)
7. Transporte, Armazenagem e Correio (H)
8. Serviços Sociais (Turismo, Planejamento e Desenvolvimento Urbano e TIC)

CRITÉRIOS GERAIS

Contribuição Substancial
a pelo menos um dos objetivos

Não Prejudicar Significativamente
nenhum dos demais objetivos

Salvaguardas Mínimas



Estrutura de Governança da TSB – 2^a Edição 22

Comitê Interinstitucional da Taxonomia Sustentável Brasileira (CITSB)

Comitê Supervisor (CS)

Secretariado Executivo (SE)

Grupos Técnicos Setoriais

Incluindo Pré-GTs Metodológicos

Objetivos 1 e 2 (novas atividades)

Objetivos 3 e 4 (novos)

Objetivo 6 (novo)

Objetivo 10 (novo)

Desigualdades Regionais/
Territoriais

Grupos Técnicos Temáticos

Monitoramento Relato e
Verificação (MRV)

Enfrentamento das
Desigualdades

Comitê Consultivo (CC)



Estrutura de Governança da TSB – 2^a Edição 23

Comitê Interinstitucional da Taxonomia Sustentável Brasileira (CITSB)

Comitê Supervisor (CS)

Secretariado Executivo (SE)

Grupos de Trabalho - Implementação 1^a Edição

Objetivos 1 e 2

Critérios Técnicos Climáticos

Empresas

Instituições Financeiras (IFs)

Objetivo 9

Índice de Equidade de Gênero e Raça

Empresas

IFs

Portal de Dados

Indicadores e relato

Normativos e Incentivos

Verificação

Comitê Consultivo (CC)

Obrigado!



<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/orgaos/spe/taxonomia-sustentavel-brasileira>



taxonomiabr@fazenda.gov.br



**Decreto nº 12.771/2025 - Estratégia Nacional
de Compras Públicas para o Desenvolvimento
Sustentável (ENCP)**

**Decreto nº 12.785/2025 - Promoção da
circularidade de bens móveis na administração
pública federal**

Sustentabilidade nas contratações públicas

Estratégia Nacional de Compras Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (ENCP)

Decreto n° 12.771/2025

Mecanismos para promoção da circularidade de bens móveis, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

Decreto n° 12.785/2025

Gabriela Maretto

Diretora de Programa



O que é a Estratégia Nacional de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável - ENCP

Objetivo:

Política que visa a superação da lógica exclusiva do menor preço e priorização do valor real da compra, considerando aspectos de qualidade, sustentabilidade e desenvolvimento.

Resultados Esperados:

Orientação do poder de compra do Estado para gerar desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Potencialização de políticas estratégicas para o governo (NIB, Plano Clima, Taxonomia Sustentável...)

Fortalecimento de cadeias produtivas estratégicas para o país.

Vigência: quinquenal no primeiro ciclo e então quadrienal coincidindo com o PPA



A quem se aplica a Estratégia Nacional de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável - ENCP

- Ao governo federal de forma obrigatória.
- Sempre que houver execução orçamentária de recursos da União.
- Aos Estados, Municípios e Estatais mediante adesão.
- Entes que realizam a adesão devem criar seus planos de ação.
- Alinhamento com o PPA.

ENCP: instrumentos e articulação com as demais políticas de desenvolvimento:

Nível Interfederativo

- Plano Nacional de Ação da ENCP (alinhado ao PPA)
- Planos Estaduais de Ação de Contratações Públicas Sustentáveis
- Planos Municipais de Ação de Contratações Públicas Sustentáveis

Nível Intersertorial: integração entre políticas

- NIB
- PAC
- Taxonomia Sustentável Brasileira
- Plano Clima
- Estratégia Nacional de Economia Circular
- Estratégia Nacional de Economia de Impacto
- Estratégia Nacional de Bioeconomia
- ...

Nível dos órgãos Públicos

- Plano Anual de Contratações Públicas(PCA) - art. 12, caput, inciso VII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) - Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012,

DIRETRIZES E OBJETIVOS DA ENCP

DIRETRIZ SOCIAL

Promover contratações públicas inclusivas e equitativas que gerem impacto social positivo e inclusão socioeconômica



ECONOMIA DE IMPACTO E INOVAÇÃO SOCIAL



EQUIDADE E INCLUSÃO



SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

DIRETRIZ AMBIENTAL

Reducir o impacto ambiental negativo das contratações públicas



REGENERAÇÃO, ECONOMIA CIRCULAR E TECNOLOGIA LIMPA



MITIGAÇÃO, ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA



SOLUÇÕES DA BIOINDÚSTRIA E BIOECONOMIA

DIRETRIZ ECONÔMICA

Incentivar a produção e a inovação nacional para fortalecer o desenvolvimento regional, tecnológico e a soberania produtiva do país



INVESTIMENTOS PARA SETORES ESTRATÉGICOS



PREFERÊNCIA A PRODUTOS E SERVIÇOS NACIONAIS



ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO



REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



DIVERSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

DIRETRIZ GESTÃO

Fortalecer e ampliar as capacidades estatais nas contratações públicas



ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E INTERSETORIAL



SOLUÇÕES INOVADORAS



GOVERNANÇA, EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA



DADOS SOBRE COMPRAS PÚBLICAS



DIGITALIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE ETAPAS DE LICITAÇÕES



CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES



DIÁLOGO COM O MERCADO

O que é a promoção da circularidade de bens móveis

Objetivo:

evoluir de uma lógica de “desfazimento” para uma lógica de circularidade

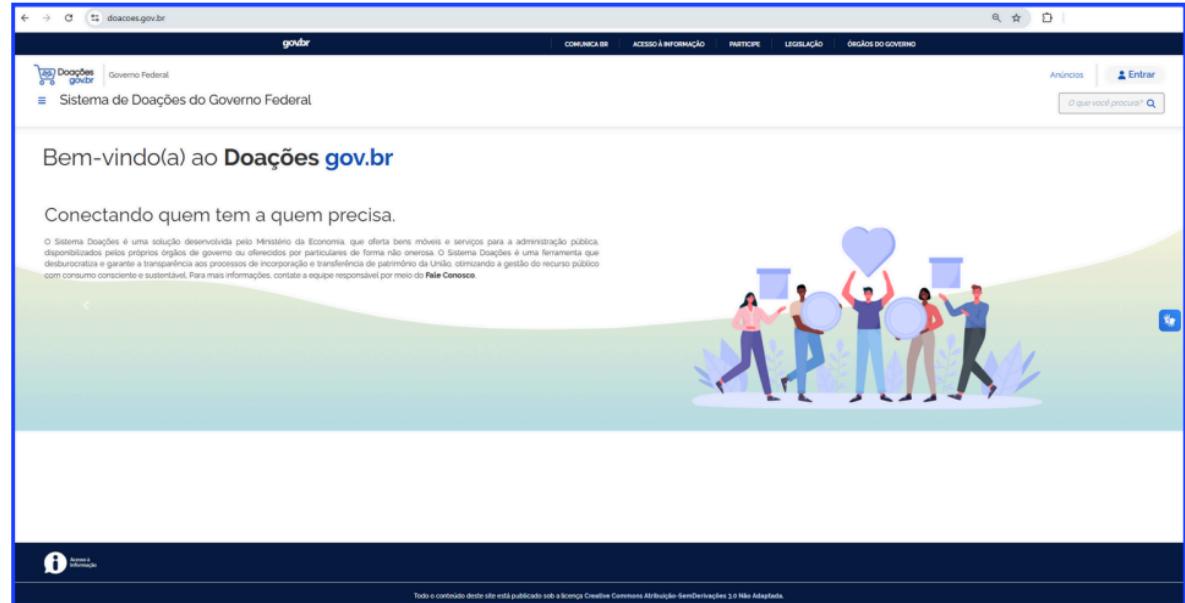
Resultados Esperados:

- Extensão da vida útil
- Recondicionamento
- Reutilização
- Remanufatura
- Inclusão social
- Redução de gastos
- Inclusão social
- Descarte ambientalmente adequado



A quem se aplica a promoção da circularidade de bens móveis prevista no Decreto 12.785/25

- âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
- Inclui estados e municípios usuários do sistema doacoes.gov.br



Como era e como ficou

Decreto nº 9.373/2018:

1. Bens ociosos ou recuperáveis só podiam ser objeto de transferência interna ou externa (salvo situações excepcionais justificadas)
2. Confusão entre bens inservíveis e resíduos
3. Desconformidade com o Decreto nº 12.002/2024 (clareza, precisão e ordem lógica)
4. Lógica do “desfazimento”



Decreto nº 12.785/2025:

1. Orientação quanto às soluções a serem adotadas considerando o estado em que os bens se encontram
2. Possibilidade de equiparação de bens irrecuperáveis a resíduos/rejeitos
3. Aperfeiçoamento dos aspectos de clareza, precisão e ordem lógica e dos critérios para escolha dos beneficiários
4. Lógica da circularidade (extensão da vida útil, reaproveitamento, remanufatura e descarte ambientalmente adequado, com promoção de inclusão social)



ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Programa Nacional de Investimentos na Reciclagem Popular (Pronarep)

Programa Nacional de Investimento na Reciclagem Popular

PRONAREP/FUNAREP

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



CAIXA

JAN 2026 | SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA | FUNDOS DE GOVERNO

caixa.gov.br

Dec. nº 12.783/2025



Oferecer apoio financeiro, técnico, estrutural, econômico e social a catadores e catadoras, individuais ou organizados.



Fomentar acesso simplificado a recursos e crédito.



Incentivar tecnologias sociais e inovação.



Promover capacitação, infraestrutura e proteção social integral.



Apoiar grupos em situação de vulnerabilidade, incluindo catadores em lixões ou em situação de rua.



Estimular a erradicação humanizada dos lixões.

Público-Alvo

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



Definição **diretrizes**, coordenação do programa e **fomento** a destinação de recursos ao FUNAREP, garantindo **transparência e controle social**.

INDIVIDUAIS

Catadores individuais, incluindo os que estão em lixões ou em situação de rua.

INFORMAIS

Grupos informais em processo de organização da coleta seletiva.

COOPERATIVAS

Cooperativas, associações e redes de reciclagem

CAIXA

A CAIXA **administra o FUNAREP**, atuando como instituição depositária, responsável pela **execução financeira**, procedimentos operacionais, prestação de contas e representação legal do fundo.

FUNAREP

Prover apoio financeiro (reembolsável e não reembolsável) aos beneficiários do PRONAREP

Fontes de recursos: doações, repasses e contribuições de pessoas físicas/jurídicas (públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras), rendimentos das aplicações e outros previstos em lei/regulamento.

Aponte Inicial

R\$ 10 milhões

Fundo Socioambiental CAIXA

A CAIXA acredita que o FUNAREP **amplia a capacidade financeira e operacional da reciclagem** popular ao garantir recursos estruturantes, promover inclusão socioeconômica dos catadores e impulsionar a economia circular com foco em dignidade, infraestrutura e desenvolvimento sustentável.



Aponte Inicial e Possibilidade de Ampliação

O aponte inicial de R\$ 10 milhões pode ser ampliado até R\$ 20 milhões para fortalecer o patrimônio do FUNAREP.

Gatilho Estratégico para Novos Recursos

O investimento funciona como gatilho para atrair recursos públicos e privados, consolidando economia circular.

Garantia de Liquidez e Credibilidade

Recursos em conta gráfica remunerada garantem liquidez imediata e fortalecem a credibilidade institucional.

Fortalecimento Institucional e Sustentabilidade

A estratégia permite rápida implementação do PRONAREP e reforça a imagem de inclusão socioeconômica.



Rodadas de ROAD SHOWS

Para que o FUNAREP alcance **escala e transforme** a reciclagem popular no país, é essencial **mobilizar mais recursos e ampliar as fontes de financiamento**, garantindo sustentabilidade, impacto social e investimento contínuo na base.

CATADORES INDIVIDUAIS

O FUNAREP pode funcionar como uma linha de **microcrédito** para catadores individuais ao oferecer apoio financeiro reembolsável, **garantias de crédito e assistência técnica** obrigatória para planos de negócio, reduzindo barreiras de acesso e fortalecendo a inclusão produtiva.



COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES

O FUNAREP pode financiar **cooperativas com crédito reembolsável, garantias para operações financeiras e repasses diretos**, fortalecendo infraestrutura, gestão, industrialização e geração de renda no setor de reciclagem popular

A consolidação do FUNAREP depende da articulação entre **diretrizes, governança, crédito e tecnologia** — transformando o arranjo institucional em resultados concretos na base da reciclagem popular.



Governança e Diretrizes Iniciais

- Publicar diretrizes e critérios do PRONAREP .
- Instituir formalmente o Comitê Gestor e regulamentar seu funcionamento.



Estruturação Institucional e Operacional do FUNAREP

- Criar a conta gráfica do FUNAREP e completar sua governança.
- Finalizar e registrar o Estatuto do Fundo.
- Definir regras contábeis, operacionais e de prestação de contas.



Cadastro e Organização dos Beneficiários

- Preparar critérios e sistemas de cadastramento (MMA).
- Iniciar o cadastro de catadores individuais, cooperativas e grupos organizados.



Regras de Utilização e Produtos Financeiros

- Publicar as regras de utilização do FUNAREP — reembolsável e não reembolsável.
- Estruturar e lançar os produtos de crédito.
- Credenciar agentes financeiros e iniciar divulgação/comercialização.

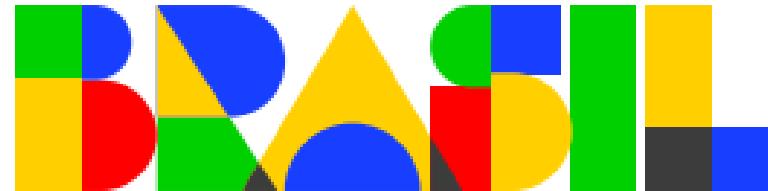


Implementação Operacional e Suporte Técnico

- Disponibilizar agentes e sistemas tecnológicos integrados .
- Oferecer assistência técnica e planos de negócios para beneficiários.
- Acompanhar execução, monitorar indicadores e retroalimentar o FUNAREP.

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CAIXA

impacto@caixa.gov.br

Política Nacional de Combate ao Desperdício de Alimentos (PNCPDA)

Enfrentamento às Perdas e Desperdício de Alimentos

Uma estratégia do Ministério da Agricultura e Pecuária para a economia circular e
segurança alimentar no Brasil





O Cenário Global

30%

**Alimentos Perdidos
Perdidos**

Da produção global anual
anual desperdiçada ou
ou perdida

1.3B

Toneladas

Volume total de perdas
no planeta por ano

77M

América Latina

Toneladas perdidas
apenas na região



Cinco Eixos Estratégicos

Pesquisa e Tecnologia

Desenvolvimento de soluções inovadoras inovadoras e estatísticas robustas

Ambiente Regulatório

Revisão normativa alinhada às melhores práticas internacionais

Comunicação

Difusão de conceitos e educação customizada por público

Políticas Públicas

Integração de programas e equipamentos governamentais governamentais

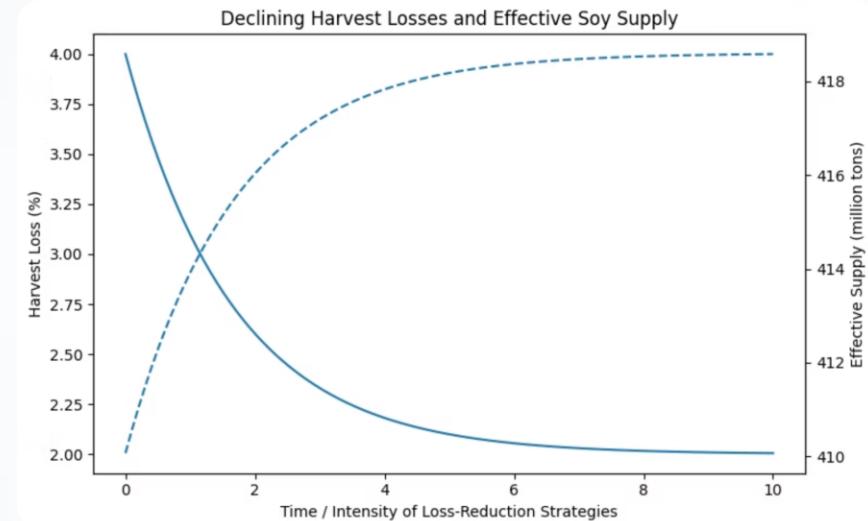
Cooperação Global

Engajamento em iniciativas internacionais e troca de experiências

Redução de Perdas: Impacto na Oferta e Preço

Reducir as perdas de alimentos na colheita gera um choque positivo na oferta, mas com retornos decrescentes. Este exercício ilustra o impacto potencial:

Para um produto como a soja, uma redução de 4,0% para 2,5% nas perdas da colheita pode adicionar 6,4 milhões de toneladas à oferta comercializável, representando um aumento efetivo de 1,6%. Considerando uma demanda inelástica no curto prazo, isso pode levar a uma queda estimada de 3% a 5% nos preços. Reduzir perdas funciona, mas o mercado deve estar preparado para as consequências econômicas.



Recomendações e Próximos Passos



Metodologias

Aperfeiçoar medição de perdas em todos os elos da cadeia
cadeia

Integração

Conectar indústria, varejo, CEASAs e bancos de alimentos



Comunicação

Campanhas customizadas para cada ator da cadeia

Governança

Coordenação via CAISAN com metas plurianuais

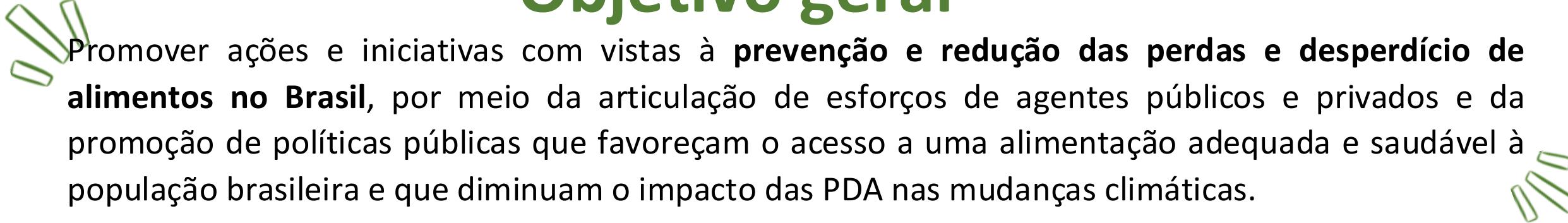
Estratégia Intersetorial para a Redução de Perdas e Desperdícios de Alimentos

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



II Estratégia Intersetorial para a
**REDUÇÃO DE
PDA NO BRASIL**





Objetivo geral

Promover ações e iniciativas com vistas à **prevenção e redução das perdas e desperdício de alimentos no Brasil**, por meio da articulação de esforços de agentes públicos e privados e da promoção de políticas públicas que favoreçam o acesso a uma alimentação adequada e saudável à população brasileira e que diminuam o impacto das PDA nas mudanças climáticas.

- Crise climática se agrava
- Combater a insegurança alimentar grave, moderada e leve
- Unir esforços com o setor privado (principalmente a questão do varejo)
- Questão da medição de perdas e desperdício – ODS 12
- Vinculação com a temática dos sistema alimentares
- Reforçar o compromisso dos diversos setores com o tema e integrar esforços

Eixos de atuação:

- Perdas de alimentos durante a fase de Produção/Pós-colheita/Processamento dos alimentos
- Mercado atacadista (Ceasas e centrais de abastecimento)
- Mercado varejista (supermercados, feiras, hortifrutis etc.)
- Etapa de consumo, incluindo residências, escolas e serviços de alimentação

Metas

Objetivo 1: Metodologia para mensuração de PDA no Brasil (ODS 12.3)

- Elaborar metodologia, definir as culturas agrícolas a terem as perdas mensuradas e realizar pesquisas
- Elaborar pesquisa para quantificar o desperdício de alimentos entre consumidores e analisar fatores comportamentais

Objetivo 2: Fortalecimento dos Bancos de Alimentos

- Publicar 3 editais de chamamento público de implementação e/ou modernização de bancos de alimentos
- Criar ferramenta de apoio à gestão dos bancos de alimentos

Objetivo 3: Aperfeiçoar o papel da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos

- Criar uma ferramenta de apoio ao funcionamento da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos.

Objetivo 4: Divulgar e capacitar os agentes que atuam no sistema de doação

- Realizar parcerias com universidades, institutos federais e ONGs para viabilizar as capacitações e a produção de materiais de divulgação.

Metas

Objetivo 5: implementação de políticas e projetos locais que tenham como base sistemas alimentares circulares

- Apoiar 30 cidades na elaboração do diagnóstico local e definição de ações e programas para redução de PDA
- Apoiar 05 cidades namensuração de PDAs.
- Implantar 300 “Sisteminhas”
- Apoiar a implantação/ manutenção de 96 hortas urbanas
- Implantar 7 biodigestores em cozinhas solidárias
- Elaborar proposta de processos formativos sobre sistemas alimentares sustentáveis para beneficiários do Programa Cozinhas Solidárias.
- Capacitar 100 cozinhas solidárias em sistemas alimentares sustentáveis.

Objetivo 6: Fomentar ações no ambiente escolar

- Sensibilizar e capacitar CECANEs e nutricionistas da alimentação escolar
- Elaborar e distribuir material orientativo quanto a PDA (gestores e nutricionistas)

Objetivo 7: Aperfeiçoar os mecanismos de incentivo à doação de alimentos

- Elaborar estudo

Objetivo 8: Promover ações relativas à redução de impactos no descarte de resíduos orgânicos.

- Aprimorar os sistemas nacionais de informação sobre resíduos sólidos urbanos
- Criar mecanismos e programas de capacitação e assessoria técnica para municípios, consórcios, órgãos ambientais e profissionais envolvidos
- Apoiar tecnicamente e financeiramente programas de coleta seletiva, compostagem e reciclagem de resíduos orgânicos
- Realizar campanhas de sensibilização e conscientização



Obrigada!

Carmem Priscila Bocchi

Coordenadora-Geral de Equipamentos de Segurança
Alimentar e Nutricional – DESAU/SESAN/MDS

priscila.bocchi@mds.gov.br

Coordenadora da II ERPDA

pda@mds.gov.br

Encaminhamentos

Agenda de reuniões para 2026

Atividade	Data
5ª Reunião do Fórum Nacional de Economia Circular	05/02/2026
6ª Reunião do Fórum Nacional de Economia Circular	07/05/2026
7ª Reunião do Fórum Nacional de Economia Circular	06/08/2026
8ª Reunião do Fórum Nacional de Economia Circular	05/11/2026